



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 92/2008

SUMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1371/2007, de 18.12.2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) reais), assim descriminado :

05. SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTES 05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2090 -Manutenção do Ensino Fundamental

3190.11.00.00.00 -Vencimentos e Vant.Fixas	F.1101	500.000,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant.Fixas	F.1102	250.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUN.DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL 06.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140-Manutenção da Área de Saude

3190.11.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1303	650.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	F.1303	100.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F.1303	300.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F. 31495	100.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com :

- artigo 43,parágrafo I , da Lei 4.320/64, o SUPERA VIT FINANCEIRO , verificado no exercício.

F.1000	84.000,00
F.1050	16.000,00
F. 31729	100.000,00

- Artigo 43, Parágrafo II, da Lei 4.320/64, EXCESSO DE ARRECAD.

F.1000 FPM	1.700.000,00
------------	--------------

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal em 04 de junho de 2008

AS COMISSOES

Em 09 / 06 / 2008

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

A O. Dia p/ Sessão

Em 07 / 07 / 2008

PRESIDENTE

PROTOCOLO 023

Recabi o Presente Documento

9 horas.

06 / 06 / 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº92/2008

O Projeto de Lei acima, torna-se necessário, tendo em vista insuficiência de recursos para lançamentos futuros nas dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos Departamento de Educação, Saúde do Município.

Também devemos informar que estas dotações existem dentro do orçamento ,mas por problemas de fontes de recursos ,somos obrigados a solicitar a aprovação deste projeto.

Cambará-Pr, 04 de junho de 2008

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DE CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. MÊS-BASE : MAIO/2008

MES	ARRECADAÇÃO	
JANEIRO /2007	1.231.532,88	
FEVEREIRO /2007	1.771.943,21	
MARÇO /2007	1.347.446,15	
ABRIL /2007	1.490.075,00	
MAIO /2007	1.865.775,80	
	7.706.773,04	1º Período Ex.Ant.
JUNHO /2007	1.539.216,36	
JULHO /2007	1.502.601,29	
AGOSTO /2007	1.773.832,90	
SETEMBRO /2007	1.663.579,59	
OUTUBRO /2007	1.687.827,08	
NOVEMBRO/2007	1.575.552,99	
DEZEMBRO /2007	2.361.293,07	
	12.103.903,28	2º Período Ex.Ant.
JANEIRO /2008	1.391.335,80	
FEVEREIRO/2008	2.226.933,86	
MARÇO /2008	1.648.854,34	
ABRIL /2008	2.044.829,67	
MAIO / 2008	2.382.094,59	
	9.694.048,26	1º Período Exerc.Atual

Arrecadação do 1º período de 2007 7.706.773,04

RESUMO

1 -Arrecadação do 1º período ano anterior	7.706.773,04
2 -Arrecadação do 2º período ano anterior	12.103.903,28
3 -Arrecadação do 1º período atual	9.694.048,26
4 -Receita prevista para 2008	19.198.675,00
9.694.048,26 X 100%	

$$\frac{9.694.048,26}{7.706.773,04} = 125,78 \%$$

Projeção :

$$12.103.903,28 \times 125,78\% = 15.224.289,54$$

1- Receita Prevista para 2008	19.198.675,00
2- Arrecadação do 1º período do ano 2007	7.706.773,04
3- Projeção de excesso de arrecadação	15.224.289,54
	22.931.062,58-

Provável excesso de arrecadação..... 3.732.387,58

-Créditos abertos C/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.772.700,00-

--- Total Disponível 1.959.687,58

Cambará-Pr, 04 de junho 2008


NESTOR FREDIANI
 RUA: João Manoel dos Santos, 1391
 Fone: (43) 3532-2335 - Cambará - PR
 CRC.PR. 12387-0


JOSÉ SALIM HAGGI NETO
 Prefeito Municipal de Cambará
 CPF 440.827.709-88

DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DE CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. MÊS-BASE : MAIO/2008

MES	ARRECADAÇÃO
JANEIRO /2007	1.231.532,88
FEVEREIRO /2007	1.771.943,21
MARÇO /2007	1.347.446,15
ABRIL /2007	1.490.075,00
MAIO /2007	1.865.775,80
	7.706.773,04 1º Período Ex.Ant.
JUNHO /2007	1.539.216,36
JULHO /2007	1.502.601,29
AGOSTO /2007	1.773.832,90
SETEMBRO /2007	1.663.579,59
OUTUBRO /2007	1.687.827,08
NOVEMBRO/2007	1.575.552,99
DEZEMBRO /2007	2.361.293,07
	12.103.903,28-2º Período Ex.Ant.
JANEIRO /2008	1.391.335,80
FEVEREIRO/2008	2.226.933,86
MARÇO /2008	1.648.854,34
ABRIL /2008	2.044.829,67
MAIO / 2008	2.382.094,59
	9.694.048,26-1º Período Exerc.Atual

Arrecadação do 1º período de 2007 7.706.773,04

RESUMO

1 -Arrecadação do 1º período ano anterior	7.706.773,04
2 -Arrecadação do 2º período ano anterior	12.103.903,28
3 -Arrecadação do 1º período atual	9.694.048,26
4 -Receita prevista para 2008	19.198.675,00
9.694.048,26 X 100%	
	= 125,78 %

7.706.773,04

Projeção :

12.103.903,28 x 125,78% = 15.224.289,54

1- Receita Prevista para 2008	19.198.675,00
2- Arrecadação do 1º período do ano 2007	7.706.773,04
3- Projeção de excesso de arrecadação	15.224.289,54
	22.931.062,58-

Provável excesso de arrecadação..... 3.732.387,58

-Créditos abertos C/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.772.700,00-

--- Total Disponível 1.959.687,58

Cambará-Pr, 04 de junho 2008

NESTOR FREDIANI
 R. João Manoel dos Santos, 1391
 Fone: (43) 3532-2335 - Cambará - PR
 CRC.PR. 12387-0

JOSÉ SALIM HAGGINETO
 Prefeito Municipal de Cambará
 CPF 440.827.709-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 92/2008

SUMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1371/2007, de 18.12.2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) reais), assim descriminado :

05. SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTES
05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2090 -Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 -Vencimentos e Vant.Fixas F.1101 500.000,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant.Fixas F.1102 250.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUN.DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140-Manutenção da Área de Saude
3190.11.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 650.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1303 100.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1303 300.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F. 31495 100.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com :

- artigo 43,parágrafo I, da Lei 4.320/64, o SUPERA VIT FINANCEIRO, verificado no exercício.
F.1000 84.000,00
F.1050 16.000,00
F. 31729 100.000,00
- Artigo 43, Parágrafo II, da Lei 4.320/64, EXCESSO DE ARRECAD.
F.1000 FPM 1.700.000,00

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal em 04 de junho de 2008

JOSE SALIM HAGGLNETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº92/2008

O Projeto de Lei acima, torna-se necessário, tendo em vista insuficiência de recursos para lançamentos futuros nas dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos Departamento de Educação, Saúde do Município.

Também devemos informar que estas dotações existem dentro do orçamento ,mas por problemas de fontes de recursos ,somos obrigados a solicitar a aprovação deste projeto.

Cambará-Pr, 04 de junho de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DE CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. MÊS-BASE : MAIO/2008

MES	ARRECADAÇÃO	
JANEIRO /2007	1.231.532,88	
FEVEREIRO /2007	1.771.943,21	
MARÇO /2007	1.347.446,15	
ABRIL /2007	1.490.075,00	
MAIO /2007	1.865.775,80	
	7.706.773,04	1º Período Ex.Ant.
JUNHO /2007	1.539.216,36	
JULHO /2007	1.502.601,29	
AGOSTO /2007	1.773.832,90	
SETEMBRO /2007	1.663.579,59	
OUTUBRO /2007	1.687.827,08	
NOVEMBRO/2007	1.575.552,99	
DEZEMBRO /2007	2.361.293,07	
	12.103.903,28	2º Período Ex.Ant.
JANEIRO /2008	1.391.335,80	
FEVEREIRO/2008	2.226.933,86	
MARÇO /2008	1.648.854,34	
ABRIL /2008	2.044.829,67	
MAIO / 2008	2.382.094,59	
	9.694.048,26	1º Período Exerc.Atual

Arrecadação do 1º período de 2007

7.706.773,04

RESUMO

1 -Arrecadação do 1º período ano anterior	7.706.773,04
2 -Arrecadação do 2º período ano anterior	12.103.903,28
3 -Arrecadação do 1º período atual	9.694.048,26
4 -Receita prevista para 2008	19.198.675,00
9.694.048,26 X 100%	
	125,78 %

7.706.773,04

Projeção :

12.103.903,28 x 125,78% = 15.224.289,54

1- Receita Prevista para 2008

19.198.675,00

2- Arrecadação do 1º período do ano 2007

7.706.773,04

3- Projeção de excesso de arrecadação

15.224.289,54

22.931.062,58-

Provável excesso de arrecadação.....

3.732.387,58

-Créditos abertos C/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.772.700,00-

--- Total Disponível

1.959.687,58

Cambará-Pr, 04 de junho 2008

NESTOR FREDIANI

RUA: João Manoel dos Santos, 1391
Fone: (43) 3532-2335 - Cambará - PR
CRC.PR. 12387-0

JOSE SALIM MAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará
CPF 440.827.709-68



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº092/2008

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

RELATOR: VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO

PARECER

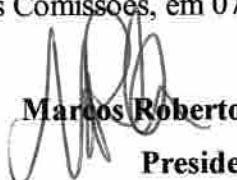
O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe confere o art.125, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa, o Projeto de Lei nº 093/2008, que abre ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Departamento de Saúde.

O referido crédito encontra-se de acordo com os dispositivos legais e regimentais, pertinentes à matéria.

Cumprir observar que o projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa e afigura-se meritório.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº092/2008, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2008.


Marcos Roberto de Oliveira

Presidente


Rogério Frutuoso

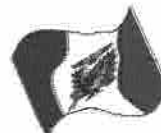
Relator


Lazaro Aparecido Marins

Membro



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 092/2008

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

RELATOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS VIEGAS

PARECER

Analizando o referido Projeto, bem como o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização acostado ao mesmo e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do Projeto de Lei em exame, opinamos pela sua aprovação e que referido Projeto seja encaminhado para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 07/07/2008.


Paulo Roberto Marzenta
Presidente


José Carlos Viegas
Relator


Fabio Chaves Leite
Membro



Av. Brasil, 1.204 - Centro
Cambará - Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail: camara@cainet.com.br

